



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.



DECRETO Nº 4164/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Engenheiro Civil e comprovou possuir a conclusão do certificado de Mestre em Engenharia de Produção que corresponde ao nível C 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Alessandro Oliveira da Silva, matrícula 4414, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4165/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente de Serviços Gerais e comprovou possuir a conclusão do certificado de Ensino Médio que corresponde ao nível C 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Ana Paula Silva Santos, matrícula 4487, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4166/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Fiscal de Tributos e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação em Direito Tributário que corresponde ao nível C 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Fábio Rocha Borges, matrícula 4514, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, que passa ocupar o nível C 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4167/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação MBA Executivo em Gestão Pública que corresponde ao nível C 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Felícia Hadassa Gomes Pereira, matrícula 4058, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que passa ocupar o nível C 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.



DECRETO Nº 4169/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Vigia, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Ensino Médio que corresponde ao nível C 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. João Delisio de Melo, matrícula 4499, ocupante do cargo de Vigia, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4170/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Fiscal de Obras e Postura, e comprovou possuir a conclusão do certificado Pós Graduação em Direito Administrativo que corresponde ao nível A 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Rafael Batista Silva de Freitas, matrícula 4412, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, que passa ocupar o nível A 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4172/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo, e comprovou possuir a conclusão do certificado graduação Bacharel em Serviço Social que corresponde ao nível A 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Jordana Inácio Ferreira Borges, matrícula 4331, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que passa ocupar o nível A 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4173/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Motorista, e comprovou possuir a conclusão do certificado Ensino Médio que corresponde ao nível C 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Marcelo Ferreira Gonçalves, matrícula 3794, ocupante do cargo de Motorista, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.



DECRETO Nº 4174/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo oficial Administrativo, e comprovou possuir a conclusão do certificado Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos que corresponde ao nível G 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Sandra Maria da Silva, matrícula 225, ocupante do cargo de oficial Administrativo, que passa ocupar o nível G 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4175/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo oficial Administrativo, e comprovou possuir a conclusão do certificado Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos que corresponde ao nível F 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Vânia Lúcia Amorim, matrícula 227, ocupante do cargo de oficial Administrativo, que passa ocupar o nível F 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4176/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo, e comprovou possuir a conclusão do certificado Pós Graduação em Gestão Pública que corresponde ao nível C 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Vilcilene Fernandes da Silva, matrícula 4562, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que passa ocupar o nível C 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4177/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo Vigia, e comprovou possuir a conclusão do certificado curso de Técnico em Agropecuária que corresponde ao nível C 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção do servidor, Sr. Wilson Francisco Miranda, matrícula 4464, ocupante do cargo de Vigia, que passa ocupar o nível C 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.



DECRETO Nº 4178/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Técnico em Enfermagem, e comprovou possuir a conclusão do certificado curso de Pós Graduação em Administração Hospitalar que corresponde ao nível D 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Luciene de Andrade Freire, matrícula 3815, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, que passa ocupar o nível D 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4179/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Monitor, e comprovou possuir a conclusão do certificado curso de Pós Graduação em Educação Infantil que corresponde ao nível C 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Deise Igino da Silva, matrícula 4540, ocupante do cargo de Monitor, que passa ocupar o nível C 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4183/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente de Serviços Gerais, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação MBA Gestão de Pessoas que corresponde ao nível C 07 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Andressa de Oliveira Santos, matrícula 4500, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível C 07 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4184/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 05709, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação MBA Gestão de Pessoas que corresponde ao nível B 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Dinair Marques Soares Mendes, matrícula 4332, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que passa ocupar o nível B 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 05709 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.



DECRETO Nº 4185/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Cari, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Ensino Médio que corresponde ao nível C 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Eliane dos Santos Lima, matrícula 4363, ocupante do cargo de Cari, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4186/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Agente Administrativo, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação MBA Gestão de Pessoas que corresponde ao nível F 05 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Glauçiana Cristina Gomes, matrícula 0051, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que passa ocupar o nível F 05 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4187/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3950/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Auxiliar em Saúde, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação de Saúde Pública e da Família que corresponde ao nível D 07 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Maria Luiza Valentin Arruda, matrícula 474, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, que passa ocupar o nível D 07 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4188/2022

"Concede promoção funcional dos servidores que a especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 065/11, e alterações e no Decreto, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4137/2021;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira;

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Professora, e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós Graduação em Neuropsicopedagogia que corresponde ao nível C 03 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Sandra Lúcia de Jesus, matrícula 4549, ocupante do cargo de Professora, que passa ocupar o nível C 03 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 054/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
12	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos - Cardiologista consulta especializada	R\$ 81,50 (por consulta)
13	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
16	CARDIOLOGISTA Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 054/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBARI LTDA

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.39 Ficha 301 ; 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por igual período e atualização monetária em 5% (cinco por cento), bem como aditamento de valor contratual atualizado no total de R\$ 223.440,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual, objeto do contrato nº 005/2018 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO).

Dotação Orçamentária: 02.12.02.20113.12.361.0030.3.3.90.30.00

Data do aditivo: 18/01/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 007/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022 da prestação de serviços objeto do contrato nº 007/2021, firmado em 09/02/2021, que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA ALIMENTAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE PERMITA A GESTÃO DOS PAGAMENTOS CONCEDIDOS PARA OS SERVIDORES/FUNCIÓNIARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MUNICÍPIO DE ARAPORã.

Data do aditivo: 29/12/2021

Processo 005/2021 - Pregão 003/2021

Dotação Orçamentária: 02.03.01.2.0014.04.122.0010.3.3.90.39 - Ficha 115

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2021, firmado em 09/02/2021, tem previsão legal no Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA

Objeto: Aditamento para remanejamento e adequação de itens do material didático objeto do contrato nº 005/2018 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ANO), nas seguintes especificações e valores:

ITEM	ALUNOS 2018	ALUNOS 2022	ESPECIFICAÇÃO	Valor anual unitário por aluno R\$	Valor alterado do item R\$
1	110	128	Ensino Fundamental - 1º ano	367,50	45.937,50
2	126	130	Ensino Fundamental - 2º ano	367,50	47.775,00
3	128	112	Ensino Fundamental - 3º ano	367,50	41.160,00
4	130	123	Ensino Fundamental - 4º ano	367,50	45.202,50
5	114	118	Ensino Fundamental - 5º ano	367,50	43.365,00
TOTAL	608 alunos	608 alunos	VALOR GLOBAL		223.440,00

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1021

Araporã – MG 25 de Janeiro de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br